

## PLANO DE TRABALHO

### 1. JUSTIFICATIVA

Por meio do ofício n. 650/2020/SNSH-MDR, de 06 de novembro de 2020 (SEI 0454882), a Secretaria Nacional de Segurança Hídrica do Ministério do Desenvolvimento Regional (SNSH/MDR), cumprindo a competência instituída pelo inciso XI, do art. 18, do Anexo I, do Decreto n. 10.290/2020, iniciou as tratativas com a Escola Nacional de Administração Pública (Enap) para avaliar a Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSB).

A PNSB, instituída pela Lei nº 12.334, de 2010, acaba de completar 10 anos de vigência, sendo recentemente alterada pela Lei nº 14.066, de 2020. Nesse período, diversos problemas e desafios foram mapeados, despertando a percepção de que é necessário um processo estruturado de avaliação da política, com método adequado e conduzido por equipe qualificada, para que se obtenham resultados confiáveis que possibilitem o aprimoramento da implementação da PNSB e da segurança das barragens no Estado brasileiro. Neste contexto, a SNSH/MDR solicitou à Enap apresentação de proposta de parceria para apoiar o processo colaborativo e participativo de avaliação da PNSB, mais especificamente dos componentes diagnóstico do problema, desenho, resultados, governança e gestão de riscos.

A Fundação Escola Nacional de Administração Pública - Enap, fundação pública vinculada ao Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MP), é uma Escola de Governo que tem como missão desenvolver competências de servidores para aumentar a capacidade de governo na gestão das políticas públicas. Para tanto, atua, desde 1986, na oferta de cursos e programas de desenvolvimento técnico e gerencial, formação e aperfeiçoamento de carreiras e especialização (pós-graduação lato sensu), nas modalidades presencial, a distância e mista, além da produção e disseminação de conhecimento sobre gestão e políticas públicas.

Enquanto Escola de Governo sua finalidade alia a vocação para a ação prática e a transformação dos setores do Estado à promoção de conhecimento teórico e de pesquisa. A missão da Enap é coerente com a noção mais corrente de Escola de Governo, associada à ideia de formação de quadros permanentes para o Estado e de desenvolvimento de líderes e dirigentes públicos em temas e programas considerados estratégicos para a melhoria da gestão pública, por meio de métodos educacionais que valorizam o ensino teórico-aplicado dos campos da gestão e das políticas públicas. A Enap também dispõe de inúmeras atividades de cooperação nacional e internacional, que articulam seus projetos estratégicos às melhores práticas sobre gestão pública. Desse modo, a Escola mantém relação transformadora com a comunidade internacional, contribuindo com as experiências brasileiras em gestão pública e trazendo inovações e boas práticas que criam valor público para a Enap, enquanto Escola de Governo, para as organizações públicas e para a sociedade brasileira.

A Enap também é um ator importante no sistema de avaliação que vem sendo construído no governo federal. A Escola Nacional de Administração Pública (Enap) tem como missão formar e desenvolver agentes públicos capazes de inovar, alcançar resultados e servir à sociedade. Criada pela Lei N.º 8.140 de 1990, e com estatuto definido pelo Decreto 10.369/2020<sup>[1]</sup>, compete à Enap, entre outras atribuições: elaborar e executar programas capacitação permanente de agentes públicos; fomentar e desenvolver pesquisa, inovação e difusão do conhecimento; prestar assessoria técnica quanto à elaboração de estratégias e de projetos de desenvolvimento institucional, à formulação, à implementação e à avaliação de políticas públicas, na área de atuação da Enap; desenvolver e manter programas e projetos de cooperação nacional e internacional destinados a suas finalidades institucionais. Além disso, a Enap é um ator central na Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas (PNPD), atualizada recentemente pelo Decreto n.º 9.991/2019<sup>[2]</sup>.

Considerando essas atribuições legais e os desafios para institucionalizar a avaliação de políticas públicas nos órgãos e entidades da APF, a Enap está desenvolvendo um novo serviço, chamado **Assessoria de Análise e Avaliação de Políticas Públicas (AAPP)**. O AAPP é um serviço de treinamento e desenvolvimento de pessoas em avaliação de políticas públicas inovador, ofertado para equipes de servidores públicos que desempenham papéis e funções relacionadas à avaliação, seja ela *ex-ante* ou *ex-post*. Fundamentado em metodologias ativas de ensino, orientadas à solução de problemas reais e que colocam o participante como protagonista do processo de aprendizagem, o AAPP é caracterizado por 5 (cinco) elementos principais:

**Aprendizagem baseada em projetos:** cada atendimento do AAPP será desenvolvido de forma customizada, a partir de um projeto real de avaliação de políticas públicas;

**Metodologia facilitada:** as oficinas e reuniões do AAPP serão conduzidas por profissionais especialistas em avaliação de políticas públicas;

**Fundamentação teórica:** o AAPP foi desenvolvido com base nas normas vigentes na APF, nos Guias de Avaliação Ex-Ante e Ex-Post do governo federal e nas melhores práticas nacionais e internacionais em avaliação de políticas públicas;

**Fundamentação em evidências:** equipe interna da Enap apoiará os atendimentos do AAPP, coletando e analisando evidências e contrafatos sobre o problema e a política pública - o que funciona e o que não funciona;

**Qualificação do projeto:** análise independente da consistência e da conformidade do projeto de avaliação em relação às normas e melhores práticas, com elaboração de recomendações para aperfeiçoamento do projeto.

Considerando esse contexto, o AAPP é uma iniciativa que contribui para 5 (cinco) dos (seis) objetivos de resultados do Mapa Estratégico da Enap 2019-2022<sup>[3]</sup>: formar agentes públicos para atuar de acordo com as melhores práticas nacionais e internacionais com foco em resultados para a sociedade; produzir, fomentar e disseminar conhecimentos e pesquisas aplicadas ao setor público; desenvolver lideranças para a melhoria da governança, das políticas públicas e da gestão governamental; transformar a gestão governamental e as políticas públicas de maneira inovadora; promover o melhor ambiente de inovação e a construção colaborativa de soluções para desafios públicos.

[1] Brasil, "Decreto N.º 10.369/2020, de 22 de maio 2020" (2020).

[2] Brasil, "Decreto N.º 9.991, de 28 de agosto de 2019" (2020).

[3] Brasil, "Mapa Estratégico 2019-2022 da Escola Nacional de Administração Pública" (Brasília, Brasil, 2019).

### 2. OBJETO

Prestação do serviço Assessoria de Avaliação de Políticas Públicas, da Diretoria de Altos Estudos, para servidores do Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR), com o objetivo de avaliar os seguintes componentes da Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSB): diagnóstico do problema, desenho da política, estrutura e processos de governança, resultados e sistema de gestão de riscos.

Serão realizadas ao todo 24 oficinas, com carga horária de até 3h cada, além de atividades de desenho e análise de entrevistas e questionários.

As atividades que constituem o serviço serão realizadas pela Internet, com o apoio de ferramentas de videoconferência e de colaboração síncrona.

### 3. CRONOGRAMA DE ATIVIDADE, META FÍSICA DE EXECUÇÃO E VALOR DO PROJETO

## 3.1. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES E META FÍSICA DE EXECUÇÃO

Etapa	Data de início	Data de término	Atividade	
1. Preparação	14/12/20	25/12/20	Desenho dos roteiros de entrevista e questionários	Relatório 1. Roteiro e questionário
2. Diagnóstico do problema	02/01/21	23/02/21	Entrevistas, envio do questionário e síntese das respostas (20 entrevistas)	Relatório 2. Diagnóstico da política, c
	02/03/21	02/03/21	Oficina 1 - Identificação das cadeias causais e nós críticos	
	04/03/21	04/03/21	Oficina 2 - Identificação e detalhamento dos descritores e seus vetores	
	09/03/21	09/03/21	Oficina 3 - Identificação dos efeitos/público-alvo	
	16/03/21	16/03/21	Oficina 4 - Análise dos indicadores do problema	
3. Desenho da política	16/03/20	16/03/20	Envio do questionário e síntese das respostas	Relatório 3. Desenho da política, cont
	23/03/21	23/03/21	Oficina 1 - Revisão e crítica do modelo lógico	
	25/03/21	25/03/21	Oficina 2 - Teoria do Programa e Teoria da Mudança	
	30/03/21	30/03/21	Oficina 3 - Quadro operacional	
	01/04/21	01/04/21	Oficina 4 - Público-alvo da política	
	06/04/21	06/04/21	Oficina 5 - Apresentação das recomendações	
4. Avaliação de resultados	08/04/20	08/04/20	Oficina 1 - Definição do modelo de avaliação	Relatório 4. Avaliação de resultados,
	15/04/20	15/04/20	Oficina 2 - Apoio à análise quantitativa dos resultados (Evidência Express)	
	22/04/21	22/04/21	Oficina 3 - Resultados intermediários da avaliação	
	27/04/21	27/04/21	Oficina 4 - Resultados finais da avaliação	
	29/04/21	29/04/21	Oficina 5 - Apresentação das recomendações	
5. Avaliação de governança	04/05/21	04/05/21	Envio do questionário e síntese das respostas	Relatório 5. Avaliação de governança,
	06/05/21	06/05/21	Oficina 1 - Identificação e validação do modelo de governança	
	11/05/21	11/05/21	Oficina 2 - Variáveis críticas da governança	
	13/05/21	13/05/21	Oficina 3 - Atores-Chave (interesse, valor e controle de recursos críticos)	
	18/05/21	18/05/21	Oficina 4 - Análise do processo decisório	
6. Avaliação do sistema de gestão de riscos	20/05/21	20/05/21	Oficina 5 - Apresentação das recomendações	Relatório 6. Avaliação do sistema de g
	25/05/21	25/05/21	Envio do questionário e síntese das respostas	
	27/05/21	27/05/21	Oficina 1 - Identificação e crítica da gestão de risco realizada	
	01/06/21	01/06/21	Oficina 2 - Identificação e validação do modelo de gestão de riscos	
	03/06/21	03/06/21	Oficina 3 - Análise de riscos, impacto e probabilidade	
	08/06/21	08/06/21	Oficina 4 - Modelo de plano de contingência e estratégia de mitigação	
10/06/21	10/06/21	Oficina 5 - Apresentação das recomendações		

## 3.2. DO VALOR DO PROJETO

## I- Custo do Projeto e Cronograma de Desembolso

O custo total do ajuste é estimado em R\$ 85.272.00 (oitenta e cinco mil, duzentos e setenta e dois reais), referentes à realização dos eventos de capacitação programados, que totalizam 116 horas de atividades. O valor é composto de R\$ 71.060,00 (setenta e um mil e sessenta reais), referentes ao pagamento das horas-aula dos facilitadores, somados a R\$ 14.212 (catorze mil, duzentos e doze reais), referentes aos encargos pagos sobre a prestação de serviços.

A descentralização do crédito deverá ser efetivada para a UG 114702 Gestão 11401, conforme cronograma de desembolso pactuado, considerando-se os elementos de despesa e cronograma a seguir:

Etapa	Data de início	Data de término	Marco/Atividade	CH	F1 Horas - Planejamento	F1 - Horas Atividade	F2 - Horas Planejamento	
1. Preparação	14/12/20	25/12/20	Desenho dos roteiros de entrevista e questionários	6	6	6	6	6
2. Diagnóstico do problema	02/01/21	23/02/21	Entrevistas, envio do questionário e síntese das respostas (20 entrevistas)	20	0	20	0	2
	02/03/21	02/03/21	Oficina 1 - Identificação das cadeias causais e nós críticos	3	3	3	3	3
	04/03/21	04/03/21	Oficina 2 - Identificação e detalhamento dos descritores e seus vetores	3	3	3	3	3
	09/03/21	09/03/21	Oficina 3 - Identificação dos efeitos/público alvo	3	3	3	3	3
	16/03/21	16/03/21	Oficina 4 - Análise dos indicadores do problema	3	3	3	3	3
3. Desenho da política	16/03/20	16/03/20	Envio do questionário e síntese das respostas	6	6	6	6	6
	23/03/21	23/03/21	Oficina 1 - Revisão e crítica do modelo lógico	3	3	3	3	3
	25/03/21	25/03/21	Oficina 2 - Teoria do Programa e Teoria da Mudança	3	3	3	3	3
	30/03/21	30/03/21	Oficina 3 - Quadro operacional	3	3	3	3	3
	01/04/21	01/04/21	Oficina 4 - Público-alvo da política	3	3	3	3	3
	06/04/21	06/04/21	Oficina 5 - Apresentação das recomendações	3	3	3	3	3
4. Avaliação de resultados	08/04/20	08/04/20	Oficina 1 - Definição do modelo de avaliação	3	3	3	3	3
	15/04/20	15/04/20	Oficina 2 - Apoio à análise quantitativa dos resultados (Evidência Express)	3	0	3	0	3
	22/04/21	22/04/21	Oficina 3 - Resultados intermediários da avaliação	3	3	3	3	3
	27/04/21	27/04/21	Oficina 4 - Resultados finais da avaliação	3	3	3	3	3
	29/04/21	29/04/21	Oficina 5 - Apresentação das recomendações	3	3	3	3	3
5. Avaliação de governança	04/05/21	04/05/21	Envio do questionário e síntese das respostas	6	6	6	6	6
	06/05/21	06/05/21	Oficina 1 - Identificação e validação do modelo de governança	3	3	3	3	3
	11/05/21	11/05/21	Oficina 2 - Variáveis críticas da governança	3	3	3	3	3
	13/05/21	13/05/21	Oficina 3 - Análise de Atores-Chave (interesse, valor e controle de recursos críticos)	3	3	3	3	3
	18/05/21	18/05/21	Oficina 4 - Análise do processo decisório	3	3	3	3	3
6. Avaliação do sistema de gestão de riscos	20/05/21	20/05/21	Oficina 5 - Apresentação das recomendações	3	3	3	3	3
	25/05/21	25/05/21	Envio do questionário e síntese das respostas	6	6	6	6	6
	27/05/21	27/05/21	Oficina 1 - Identificação e crítica da gestão de risco realizada	3	3	3	3	3
	01/06/21	01/06/21	Oficina 2 - Identificação e validação do modelo de gestão de riscos	3	3	3	3	3
	03/06/21	03/06/21	Oficina 3 - Análise de riscos, impacto e probabilidade	3	3	3	3	3
	08/06/21	08/06/21	Oficina 4 - Modelo de plano de contingência e estratégia de mitigação	3	3	3	3	3
10/06/21	10/06/21	Oficina 5 - Apresentação das recomendações	3	3	3	3	3	
Total								

## II- Resumo geral por elemento de despesa

Resumo geral por elemento de despesa		Valor Total (R\$)
33.90.36	Outras Despesas com Terceiros Pessoa Física	R\$ 71.060,00
33.90.39	Demais custos	R\$ 0,00
33.90.37	Encargos	R\$ 14.212,00
33.90.33	Passagens	R\$ 0,00
33.90.14	Diárias	R\$ 0,00
44.90.52		R\$ 0,00
Total		R\$ 85.272,00

(Códigos acrescentados pela Nota Técnica 51 SEI 0114314)

Fonte de Recursos: TED

## 4. APROVAÇÃO

DIANA MAGALHÃES DE SOUZA COUTINHO  
Diretora de Altos Estudos  
Fundação Escola Nacional de Administração Pública - Enap

SÉRGIO LUIZ SOARES DE SOUZA COSTA  
Secretário Nacional de Segurança Hídrica  
Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Junqueira Vilela, Técnico(a) em Assuntos Educacionais (TAE)**, em 08/12/2020, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Diana Magalhães de Souza Coutinho, Diretor(a) de Altos Estudos**, em 08/12/2020, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO LUIZ SOARES DE SOUZA COSTA, Usuário Externo**, em 08/12/2020, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.enap.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0454883** e o código CRC **0966BE65**.